



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0789

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2020

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

CÉLIO APARECIDO BALASSO

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
DECRETOS	02

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ETC

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para prestação de serviço de malote: serviço de coleta diária, transporte e entrega de correspondência agrupada em âmbito municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	Prefeitura Municipal de Jateí
02.006	Secretaria Municipal de Administração
10.122.0019.2044	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
3390.39.47.00.00	Serviços de Comunicação em geral
1.00.000	Fonte

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (GLOBAL): R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

PRAZO DA EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses contados data de sua assinatura.

ASSINAM: Eraldo Jorge Leite - pela contratante.

Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - Representante Legal.

FORO: Fátima do Sul/MS

DATA: 29/05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa SANTOS & FERRARI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.190.666/0001-55, com sede na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 676, centro, nesta cidade de Jateí-MS, CEP 79720-000, email camilafbezerra@hotmail.com, para fornecimento de Material de Expediente para atender todas as Secretarias Municipais e Programas Sociais, no valor de R\$ 40.483,50 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com a ampliação de valor dada pela Medida Provisória nº 961, de 06 de maio 2020 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 03 de Junho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

**DECRETOS**

DECRETO Nº 031/2020, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre delegação de competência dos servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 086/2018, de 03 de outubro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, constantes no art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos diversos órgãos do Poder Executivo Municipal e as atribuições dos servidores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência aos servidores públicos municipais, como responsáveis solidários para o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, dos atos inerentes a função e atribuição, conforme a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR:	ANA CRISTINA TONET
C.P.F. (M.F.):	050.105.711-02
CARGO:	Gerente Municipal de Gestão de Pessoal e RH
DELEGAÇÃO:	Todos os atos inerentes a Atos de Pessoal.

NOME DO SERVIDOR:	ANTONIA MARCILIA LACERDA DA SILVA SANTOS
C.P.F. (M.F.):	529.115.601-59
CARGO:	Secretária Municipal de Assistência Social
DELEGAÇÃO:	Todos os atos de gestão: Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Investimento Social; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Fundo Municipal de Habitação.

NOME DO SERVIDOR:	CELIO APARECIDO BALASSO
C.P.F. (M.F.):	529.137.831-04
CARGO:	Secretário Municipal de Saúde
DELEGAÇÃO:	Todos os Atos de Gestão do Fundo Municipal de Saúde.

NOME DO SERVIDOR:	DAYANA DA SILVA VIEIRA
C.P.F. (M.F.):	040.489.631-63
CARGO:	Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social Municipal de Jateí/MS
DELEGAÇÃO:	Todos os atos inerentes ao Fundo da Previdência Social dos Servidores Municipais de Jateí/MS.

NOME DO SERVIDOR:	ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE
C.P.F. (M.F.):	356.433.311-87
CARGO:	Secretária Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
DELEGAÇÃO:	Todos os Atos de Gestão: Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; Fundo Municipal de Cultura.

NOME DO SERVIDOR:	FLÁVIA MARIA DIAS PINHEL MEDEIROS ALVES
C.P.F. (M.F.):	917.371.681-20
CARGO:	Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Decreto 11/2020)
DELEGAÇÃO:	Todos os atos inerentes a Processos Licitatórios.

NOME DO SERVIDOR:	REGIANE ALVES STEFANES MORAES
C.P.F. (M.F.):	907.851.851-00
CARGO:	Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
DELEGAÇÃO:	Todos os atos Inerentes ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

NOME DO SERVIDOR:	WILSON AMARAL PRIETO
C.P.F. (M.F.):	366.272.401-49
CARGO:	Técnico em Contabilidade
DELEGAÇÃO:	Todos os atos inerentes aos Registros dos Fatos Contábeis.

Art. 2º - A remessa de documentos deverá ser desempenhada sempre atendendo aos princípios constitucionais que regem a administração pública, assegurando o cumprimento das legislações, em especial, àquelas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O não atendimento dos prazos estipulados, bem como, o não atendimento às intimações do Tribunal de Contas, que gerar sanções, em especial multas, poderá gerar responsabilidade de forma solidária ou individual ao servidor pelo órgão fiscalizador, nos termos da Resolução nº 086/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Junho de 2020.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

